



Segunda, 15 de Julho de 2024 | ANO: 1 | Nº 0 | ISSN 2965-5196

## Índice

<b>Secretária de Assistência Social</b> .....	2
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b> .....	2
<b>AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2024</b> .....	2





**Secretaria de Assistência Social**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO, assistido à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº 10.908.411/0001-70, localizada na Av. Juscelino Tribula de Melo, nº 05, Centro Administrativo, por meio de sua comissão municipal e do Anacleto Lopes Ribeiro, membros, ambos públicos, padrono de RG Nº 5162139-8/0018 e CPF Nº 979.116.023-15, convocando e julgando a licitação em modalidade pregão, em formato eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, mediante os termos estabelecidos no EDITAL Nº 009/2024. Registrar-se o preço de aquisição mediante a aquisição eletrônica em quantidade mínima definida em Edital de Licitação, condicionado ao pagamento em dinheiro em espécie e a apresentação do prazo de validade em conformidade com o Edital de Licitação.

- 1. DO OBJETO
  - 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
- O preço registrado, as especificações de objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fundamentadas e as demais condições técnicas são previstas no ato de registro.

<b>INSTRUMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<b>TÍTULO</b>	<b>REGISTAR (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)</b>
<b>SUBJEITO DA TRANSAÇÃO</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA FURNACEIRA AGRICOLA EM CEMITERIO DO MARANHÃO - MA</b>
<b>OBJETO</b>	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA FURNACEIRA AGRICOLA EM CEMITERIO DO MARANHÃO - MA</b>
<b>EMPRESA LICITANTE</b>	<b>RUISE JACINTINO</b>
<b>NOME</b>	<b>RUISE JACINTINO</b>
<b>CPF</b>	<b>074.719.903-95</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>AV. LUIZ GAMA, 333 - JARDIM BELVAL, SÃO JOSÉ DO CANTÃO, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR
1	CESTA BASICA, COMPOSTA DOS SEGUINTES ITENS:	1		
	ARROZ COMEM TIPO I - PCT 5KG	120	R\$ 11,30	R\$ 1.356,00
	ACUCAR CRISTAL 3KG REFINADO			
	MACARAO ESPAGNOL 1KG			
	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT DE 20KG			
	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 125g			
	ÓLEO DE SOJA 500ML			
	FARINHA DE MANDIOCA AMARRELA 1KG			
	FLOCCO DE MIELO 500G			
	BISCOITO CREM CRACKER 80g 3x1			
	FÉRIAS-CARDO TIPO I 1KG			
	CAVI EN PÓ MOIDO E TORRAO 250G			
2	CESTA BASICA, COMPOSTA DOS SEGUINTES ITENS:	1		
	ARROZ COMEM TIPO I - PCT 5KG	770	R\$ 11,30	R\$ 8.601,00
	ACUCAR CRISTAL 3KG REFINADO			
	MACARAO ESPAGNOL 1KG			
	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT DE 20KG			
	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 125g			
	ÓLEO DE SOJA 500ML			
	FARINHA DE MANDIOCA AMARRELA 1KG			
	FLOCCO DE MIELO 500G			
	BISCOITO CREM CRACKER 80g 3x1			
	FÉRIAS-CARDO TIPO I 1KG			
	CAVI EN PÓ MOIDO E TORRAO 250G			
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 94.662,00</b>

**5. AVALIAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. OBRIGATORIEDADE
  - 5.2. DA AVALIAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- Decorrido o prazo de validade da ata de registro de preços, a comissão de registro de preços poderá solicitar a participação dos interessados no registro de preços para a contratação de bens e serviços. O registro de preços poderá ser utilizado para a contratação de bens e serviços por prazo superior ao estabelecido no edital de licitação, desde que observado o prazo de validade do registro de preços. O registro de preços poderá ser utilizado para a contratação de bens e serviços por prazo superior ao estabelecido no edital de licitação, desde que observado o prazo de validade do registro de preços. O registro de preços poderá ser utilizado para a contratação de bens e serviços por prazo superior ao estabelecido no edital de licitação, desde que observado o prazo de validade do registro de preços.

**6. DAS CONDICIONES PARA A ATIVAÇÃO**

- 6.1. AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
  - 6.2. AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- Ativado o registro de preços, a comissão de registro de preços poderá solicitar a participação dos interessados no registro de preços para a contratação de bens e serviços. O registro de preços poderá ser utilizado para a contratação de bens e serviços por prazo superior ao estabelecido no edital de licitação, desde que observado o prazo de validade do registro de preços. O registro de preços poderá ser utilizado para a contratação de bens e serviços por prazo superior ao estabelecido no edital de licitação, desde que observado o prazo de validade do registro de preços. O registro de preços poderá ser utilizado para a contratação de bens e serviços por prazo superior ao estabelecido no edital de licitação, desde que observado o prazo de validade do registro de preços.

**7. AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1. AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
  - 7.2. AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- Ativado o registro de preços, a comissão de registro de preços poderá solicitar a participação dos interessados no registro de preços para a contratação de bens e serviços. O registro de preços poderá ser utilizado para a contratação de bens e serviços por prazo superior ao estabelecido no edital de licitação, desde que observado o prazo de validade do registro de preços. O registro de preços poderá ser utilizado para a contratação de bens e serviços por prazo superior ao estabelecido no edital de licitação, desde que observado o prazo de validade do registro de preços. O registro de preços poderá ser utilizado para a contratação de bens e serviços por prazo superior ao estabelecido no edital de licitação, desde que observado o prazo de validade do registro de preços.

**8. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.2. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.3. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.4. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.5. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.6. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.7. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.8. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.9. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.10. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.11. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.12. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.13. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.14. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.15. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.16. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.17. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.18. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.19. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.20. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.21. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.22. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.23. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.24. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.25. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.26. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.27. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.28. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.29. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.30. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.31. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.32. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.33. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.34. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.35. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.36. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.37. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.38. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.39. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.40. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.41. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.42. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.43. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.44. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.45. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.46. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.47. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.48. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.49. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.50. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.51. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.52. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.53. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.54. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.55. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.56. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.57. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.58. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.59. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.60. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.61. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.62. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.63. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.64. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.65. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.66. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.67. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.68. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.69. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.70. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.71. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.72. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.73. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.74. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.75. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.76. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.77. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.78. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.79. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.80. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.81. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.82. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.83. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.84. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.85. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.86. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.87. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.88. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.89. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.90. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.91. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.92. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.93. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.94. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.95. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.96. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.97. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.98. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.99. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 8.100. RECONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ATIVAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS





Desenvolvimento de Atos de Registro de Proprietários aplicação das penalidades estabelecidas em lei.

As sanções previstas no artigo são aplicadas em conjunto de acordo com o registro de prazo que, observado, não tenham a competência estatutária especificamente após terem sido emitidas a este.

Em conformidade de praxe e aplicação das penalidades decorrentes do desenvolvimento de processos em nome de registro de prazo (Processo Municipal nº 2023/024), resolve-se suspender em nome do desenvolvimento de atos de registro de prazo em entidade participativa, caso em qual caberá ao respectivo órgão participativo a aplicação de penalidade. (Processo Municipal nº 2023/024)

Registre-se em entidade participativa através de processo em nome de registro de prazo qualquer que seja a natureza do registro de prazo em nome de registro de prazo.

**11. CONCLUSÃO GERAL**

As condições gerais de execução de atos, bem como os prazos para entrega e recolhimento, as obrigações de Administração e de fiscalização regular, penalidades e demais condições de registro, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO ADJESTIV.

Para ciência e validade de praxe, e presente a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, que dispõe de Lei e arca com os efeitos, vai assinado pelo gestor.

Campestre do Maranhão-MA, 07 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
**ARVYLENE LOPES RIBEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

\_\_\_\_\_  
**ANA PAULA FERREIRAS BARRELO**  
CPF: 04.043.000-00  
Representante Legal

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena  
Presidente da CPL  
Código identificador: bsdxyxzm3f20240715150737





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
CAMPESTRE DO MARA  
NHAO:01598550000117

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Videoconferencia/OU=  
25309277000121/OU=AC SyngularID  
Multipla/CN=MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO  
MARANHAO:01598550000117 Data:15.07.2024  
15:15

